



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECUI'S

PROJETO DE LEI Nº 043/2003 de 08 de Junho de 2003

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 08/08/2003

Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal a "Associação Vida de Promoção Social", em nosso município.

Elson Pires
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais:

A COMISSÃO

De Justiça e Educação
Em 06/08/2003

RESOLVE:

Elson Pires
Presidente

Art.1º - Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal a "Associação Vida de Promoção Social", entidade civil, de direito privado, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, organizada e regida por estatuto próprio, registrada no CNPJ nº 02.834.545/0001-29, com sede na Avenida São Pedro, nº 219 – Centro, neste município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições. em contrário.

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 30 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

Sala de Sessões, 08 de Julho de 2003.

Marquinho da Treca's
= Vereador =

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 02 de Outubro de 2003

Elson Pires
Presidente

Obs: em anexo:

- Estatuto
- CNPJ